



# CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2019

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público – Edital nº 03/2019, no cargo de **Agente de Combate às Endemias**, de acordo com a quantidade de candidatos especificados a seguir, a comparecerem no período de **03 a 07 de fevereiro de 2020, das 08h00 às 16h00, no SEDES - Setor de Dengue da Saúde**, situado na **Rua Japão, nº 13 – Jardim São Luís, Santana de Parnaíba - SP**, para realizar a **MATRÍCULA** no Curso de Formação Inicial:

### CARGO 301 - Agente de Combate às Endemias

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0340000245	VERÔNICA DONIZETE SANTOS DE OLIVEIRA	366611501	65,00	1
0340000173	MARIA EDUARDA DE JESUS PRADO	383997902	60,00	2
0340000081	EDUARDO JOSÉ FONSECA PAZ	29.205.857-3	57,50	3
0340000149	LEOMARDO MIRANDA FERNANDES	346361515	57,50	4
0340000159	LUIS GUSTAVO DA SILVA SARDINHA	469601656	55,00	5
0340000131	JESSICA DE FRANCA	353825931	52,50	6
0340000006	ALCIONE MOREIRA DOS SANTOS	454563875	52,50	7
0340000135	JOELMA ROMÃO BARBOSA	62.811.136-8	52,50	8
0340000142	JOSUEL LIMA DE BRITO	229615892	52,50	9
0340000058	DANIELA DIAS MEDEIROS DOS SANTOS	125772806	52,50	10
0340000066	DIANA GOMES LUZ	36.602.074-2	52,50	11
0340000042	CAMILA BALDOÍNO COSTA	505113557	50,00	12
0340000227	SIMONE KEILA DE SOUZA	425308169	50,00	13
0340000089	ELIZABETE XAVIER BEM	34015021-x	50,00	14
0340000068	DIEGO RODRIGUES DOS REIS SILVA	500498167	50,00	15
0340000174	MARIA JOSE ALVES ANDRADE DO ROSARIO	43652289-5	47,50	16
0340000145	KALINE AMADOR DOS SANTOS	541758482	47,50	17
0340000011	ALEX BUENO DEGHI	48.609.659-2	47,50	18
0340000091	EMANOEL GONÇALVES DA SILVA	373182788	47,50	19
0340000148	KETLEN CAROLINE LEITE VIGH	370047643	47,50	20
0340000119	IRISMAR LEITE DA SILVA	649520968	45,00	21
0340000147	KELLY CRISTINA CASTILHO	25181306X	45,00	22
0340000007	ALEANDRA SIQUEIRA NASCIMENTO	574939994	45,00	23
0340000022	ANA MELICE AMORIM	300590271	45,00	24
0340000014	ALLISSON PEREIRA DA SILVA	558127769	45,00	25
0340000103	GABRIEL VINICIUS DA SILVA MELLO	376336687	42,50	26
0340000015	AMARA MARIA DA CONCEIÇÃO	307571208	42,50	27
0340000216	ROSILENE MARIA DA SILVA	386489075	42,50	28
0340000185	MIRIAM MOREIRA FREITAS DE CARVALHO	415618861	42,50	29
0340000049	CELMA JESUS PEREIRA	308239325	42,50	30
0340000229	SIMONE SIQUEIRA DE MELO	367625465	42,50	31
0340000211	ROSA MARIA RODRIGUES CORDEIRO	17237050	42,50	32
0340000240	TIAGO VERAS SOUZA	544525152	42,50	33
0340000196	PRISCYLA APARECIDA DA SILVA	403923955	42,50	34
0340000162	MAICON DA SILVA MELO	385364052	42,50	35
0340000144	JULIANA ALVES DA SILVA	496056670	40,00	36
0340000065	DENISE SABINO DIAS	362736054	40,00	37

Para participar do Curso de Formação Inicial, o candidato deverá apresentar para a **MATRÍCULA** os seguintes documentos:

- cópia da Cédula de Identidade (RG);
- cópia do CPF;
- cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou de Termo de União Estável devidamente registrado em cartório;
- cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento original que comprove a conclusão do Curso; e
- cópia do comprovante de residência, devendo ser por meio da apresentação de contas de água, luz ou telefone fixo, contrato de aluguel, em nome do candidato, no nome dos pais no caso de solteiro ou cônjuge, neste último caso, deverá

também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração estável;

No ato da apresentação da documentação acima, o candidato declarará estar ciente que a falta de um dos documentos exigidos ou documentos que não atendam ao requisitado, **implicará na sua eliminação do certame.**

O candidato que já possuir o Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, e cujo conteúdo atenda às exigências previstas para o exercício do cargo de **Agente de Combate às Endemias**, estará dispensado da realização do curso devendo entregar cópia do comprovante de conclusão, até a data de encerramento da **MATRÍCULA**.

O candidato que não formalizar a **MATRÍCULA** no Curso de Formação Inicial, dentro do prazo fixado, **será eliminado do Concurso Público.**

Os candidatos matriculados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constantes do Capítulo IX, do Edital do Concurso Público nº 03/2019.

O Candidato ao cargo de **Agente de Combate às Endemias**, após matrícula, participará de Curso de Formação Inicial, conforme fixa a Lei Federal nº 11.350/06, alterada pela Lei Federal nº 13.595/18.

**O Curso de Formação Inicial será realizado conforme as Instruções Especiais estabelecidas a seguir:**

1. O Curso de Formação Inicial será realizado sob a coordenação da Secretaria de Saúde do Município de Santana de Parnaíba, no período de **10 a 14 de fevereiro de 2020**, das **07h30min. às 16h30min.**

2. O Conteúdo Curricular do Curso de Formação Inicial, com as respectivas datas e horários de realização, é o estabelecido a seguir:

<b>DATAS E HORÁRIOS</b>	<b>SEGUNDA FEIRA 10/02/2020 das 07h30 às 12h00</b>	<b>TERÇA FEIRA 11/02/2020 das 07h30 às 12h00</b>	<b>QUARTA FEIRA 12/02/2020 das 07h30 às 12h00</b>	<b>QUINTA FEIRA 13/02/2020 das 07h30 às 12h00</b>	<b>SEXTA FEIRA 14/02/2020 das 07h30 às 12h00</b>
<b>CONTEÚDO CURRICULAR</b>	Zoonoses	Sistema Único de Saúde	Doenças de Arboviroses; Avaliação	Procedimentos do trabalho no Campo e Identificação de Criadouros de Vetores; Avaliação	Práticas de Campo
<b>INTERVALO: 12h00 às 13h00</b>					
<b>DATAS E HORÁRIOS</b>	<b>SEGUNDA FEIRA 10/02/2020 das 13h00 às 16h30</b>	<b>TERÇA FEIRA 11/02/2020 das 13h00 às 16h30</b>	<b>QUARTA FEIRA 12/02/2020 das 13h00 às 16h30</b>	<b>QUINTA FEIRA 13/02/2020 das 13h00 às 16h30</b>	<b>SEXTA FEIRA 14/02/2020 das 13h00 às 16h30</b>
<b>CONTEÚDO CURRICULAR</b>	VISA	Ética	Biologia de Vetores; Avaliação	Práticas de Campo	Práticas de Campo Avaliação

3. O Curso de Formação Inicial será realizado no seguinte local para todos os candidatos matriculados:

<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO</b>
<b>SEDES - Setor de Dengue da Saúde</b> <b>Rua Japão, nº 13 – Jardim São Luís, Santana de Parnaíba - SP</b>

4. Ao candidato somente será permitida a participação no Curso de Formação Inicial na respectiva data, horário e local, de acordo com as informações constantes deste edital de convocação.

4.1. A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** não se responsabilizará pela eventual impossibilidade do candidato em comparecer nos dias e horários determinados para a realização do curso.

5. O Curso de Formação Inicial terá caráter eliminatório e, portanto, não classificará os candidatos, apenas indicará aqueles candidatos capazes de alcançarem as competências propostas, excluindo do Concurso Público aqueles candidatos que não as alcançarem.

6. O objetivo do Curso de Formação Inicial é capacitar os candidatos para desempenharem adequadamente a função de **Agente de Combate às Endemias**, através de métodos de ensino-aprendizagem inovadores, reflexivos e críticos, baseados na aquisição de competências, com caráter eliminatório e avaliação final do curso pontuada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado habilitado o candidato que obtiver na avaliação final das provas total de pontos igual ou superior a 5 (cinco).

7. As avaliações do Curso de Formação Inicial constarão de provas teóricas, ou trabalhos teóricos e/ou trabalhos práticos.

8. O Curso de Formação Inicial constará de aulas expositivas, trabalhos teóricos e trabalhos práticos, sob a coordenação da Secretaria de Saúde do Município.
9. A frequência do Curso de Formação Inicial será de, no mínimo, 75% das horas das atividades.
- 9.1. A frequência às atividades será aferida, diariamente pela Coordenação do Curso.
- 9.2. O atraso e/ou saída antecipada será considerado como falta, estabelecido, como limite de tolerância, excepcionalmente, trinta minutos após o início das atividades e trinta minutos antes do fim das atividades.
10. O candidato será considerado **APTO** no Curso de Formação Inicial, se atender simultaneamente aos seguintes critérios:
- a) tiver frequência mínima de 75% das horas das atividades;
  - b) atingir com aproveitamento todas as competências propostas; e
  - c) obter na avaliação final das provas total de pontos igual ou superior a 05 (cinco).
- 10.1. O candidato que não atender simultaneamente aos critérios de avaliação será considerado **inapto** no Curso de Formação Inicial e implicará na sua consequente eliminação do Concurso Público, independentemente da classificação obtida.
11. Será **eliminado** do Curso de Formação Inicial e conseqüentemente, do Concurso Público, o candidato que:
- a) não frequentar, no mínimo, 75% das horas das atividades;
  - b) que não obtiver, no mínimo, nota 5 (cinco) na avaliação final do curso;
  - c) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais do curso;
  - d) que não apresentar os documentos exigidos para matrícula; e
  - e) que não tenha concluído o Ensino Médio;
12. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer para efetuar a matrícula no Curso de Formação Inicial, que não comparecer para realizá-lo desde o seu início ou dele se afastar antes do seu final, e que for considerado Inapto na avaliação final do curso.
13. Após a realização do Curso de Formação será publicado o resultado com a classificação final dos candidatos.
14. Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial.
15. No encerramento do Curso de Formação Inicial, será fornecido Certificado de Conclusão, com a frequência, a carga horária e o período de realização, a todos os candidatos considerados **Aptos** na avaliação final.
16. A nomeação do **Agente de Combate às Endemias**, somente poderá ocorrer após aprovação no Curso de Formação Inicial.
17. Todas as despesas relativas à participação no Curso de Formação Inicial correrão às expensas do candidato.

Santana de Parnaíba/SP, 24 de janeiro de 2020.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

## REALIZAÇÃO:

